



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 19h00min.

ATA da quadragésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, MARCELO COELHO DA SILVA, OSMAR DE OLIVEIRA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RUDNEI MAGNO VRECH e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo senhor Presidente e após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, na sequência foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: CONVITE da CTG Brasil, para palestra sobre o programa de controle de cheias e secas, no dia 27/11/2017, às 14h00min, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Porecatu. OFÍCIO CIRC. Nº 09/2017, da AVEMPAR, convidando para 8ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25/11/2017, no município de Pitangueiras, com início às 9h00min. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis nº 59 e 68/2017 e do Projeto de Resolução nº 04/2017. PARECER da Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 68/2017. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017 e do Projeto de Resolução nº 03/2017, por apresentarem redações compatíveis. OFÍCIO Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

214/17, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 182/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que os responsáveis pela fiscalização sobre o comércio ambulante de Porecatu são os servidores Jucelino Rezende e Marco Antonio Gobetti. OFÍCIO Nº 215/17, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei do Executivo nº 40/2017 (renumerado por este Legislativo Municipal como Projeto de Lei nº 69/2017). OFÍCIO Nº 213/17, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Leis Complementares nºs 06, 07 e 08/2017. OFÍCIO Nº 212/17, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 05/2017. OFÍCIO Nº 211/17, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando as Leis nº 1.782 e 1.783/2017. LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017, de autoria do Executivo Municipal, que inclui no perímetro urbano de Porecatu área de terras que especifica e dá outras providências. LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.265, de 25 de setembro de 2007, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Porecatu e dá outras providências. LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais de interesse social e dá outras providências. LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017, de autoria do Executivo Municipal, que inclui área no perímetro urbano, como Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEHIS, a área descrita nesta lei e dá outras providências. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 69/2017 (Projeto de Lei do Executivo - PLE Nº 40/17), de autoria do Executivo Municipal, que inclui o dia



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

nacional da consciência negra no calendário de comemorações oficiais do Município de Porecatu, Estado do Paraná, e dá outras providências. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Resolução nº 03/2017, de autoria do vereador Wilson José Azinari Junior, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 55/2017, de autoria do vereador Leandro Sérgio Bezerra. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 55, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 56/2017, de autoria do vereador Leandro Sérgio Bezerra. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 56, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 67/2017, de autoria do vereador Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 67, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 65/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 65, submetido à



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 66/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 66, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Carlos, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício parabenizando os organizadores do "3º Desafio Solidário" realizado neste último dia 19 de novembro, promovido pelo *MTB Vagalumes* em prol do Serviço de Obras Sociais de Porecatu (S.O.S). Comentou também sobre a "3ª Corrida Pedestre Cidade Porecatu", que terá início às nove horas do dia dezessete de dezembro. Comentou ainda que sobre as recentes podas de árvores ocorridas neste município, informando que o secretário de meio ambiente do município, Vinícius Azinari, esclareceu que a referida poda está sendo realizada por uma empresa contratada pela Copel, apenas para cortar os galhos que estão muito próximo a fiação elétrica. Na sequência, o vereador Osmar pediu um aperte e solicitou ao vereador Carlos que envie um ofício a Copel solicitando que determine à empresa responsável pela realização das mencionadas podas, para que recolham as galhadas das árvores imediatamente após a poda, pois parte destas ficam depositadas nas calçadas por um longo período, gerando diversos problemas. Na sequência o vereador Carlos requereu o envio de ofício à Copel, também em nome do vereador Osmar, conforme sugerido. Comentou também sobre o vídeo feito pelo presidente de um sindicato que representa parte dos servidores públicos do município de Porecatu, no qual ele sugere que os vereadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu aprovem com urgência o projeto de lei que altera o regime jurídico dos servidores públicos do município de Porecatu, passando de celetista para estatutário. O vereador Carlos disse ainda que os servidores devem analisar se esta alteração é benéfica a longo prazo, sugerindo que seja realizada uma audiência pública com os servidores públicos municipais, a fim de identificar se a maioria destes servidores são favoráveis ou não a esta alteração. Disse ainda que, quando for agendada esta audiência, seria importante ser encaminhado um ofício ao INSS, solicitando que autorizem o servidor Norberto a participar desta audiência, a fim de que tenhamos um panorama geral sobre o assunto. Por fim, afirmou que este Legislativo não irá realizar qualquer aprovação de projetos de leis sem antes analisar todo o seu conteúdo. Na sequência, o primeiro secretário, vereador Carlos, assumiu a presidência desta sessão, para que o presidente Osmar pudesse se pronunciar. Na sequência, o vereador Osmar cumprimentou a todos. Esclareceu que esta sessão ordinária está sendo realizada na terça-feira em razão do feriado municipal do "Dia da Consciência Negra" comemorado na data de ontem. Requereu o envio de ofício ao Deputado Nereu Moura, solicitando que, na medida de suas possibilidades, interceda em favor da comunidade porecatuense, no sentido de viabilizar a liquidação da emenda orçamentária no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a ser destinada para realização de obra de construção de uma quadra poliesportiva cobertura na Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli. Na sequência, convidou a todos para participarem do Congresso de jovens da Igreja Assembleia de Deus "Missão", a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro do corrente ano, com início às 19h30min. Já com relação ao projeto de lei que pretende alterar o regime



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

jurídico dos servidores públicos do município de Porecatu, passando de celetista para estatutário, disse que o projeto somente será votado quando o mesmo receber parecer do setor jurídico desta Câmara Municipal. Disse ainda que a Comissão de Justiça deve tomar as providências necessárias para identificar qual é a opinião dos servidores públicos municipais com relação a este projeto de lei. Também disse que todos devem analisar se este projeto é benéfico aos servidores a longo prazo. Por fim, disse que os vereadores irão votar este projeto de acordo com o convencimento de cada qual, sem que, em hipótese nenhuma, buscar prejudicar os servidores e nem mesmo o sindicato dos trabalhadores. Após, requereu o envio de ofício ao prefeito municipal de Porecatu, solicitando que envie uma comunicação por escrito, o mais breve possível, a Associação Comercial e Empresarial de Porecatu - ACEP, informando se no dia 08 de dezembro deste ano, em razão das comemorações alusivas ao aniversário de Porecatu, será decretado feriado ou não, proporcionando assim melhores condições de organização do comércio local em relação a esta data. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 27 de novembro de 2017, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

OSMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º SECRETÁRIO